



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO DA MESA Nº 002/20-CMT, de 13 de maio de 2020.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 39, XXIX do Regimento Interno, e nos artigos 122, IX e 140, § 1º da Lei Municipal nº 563/16, de 19 de abril de 2016 e,

Considerando o requerimento do servidor datado e protocolizado no dia 12 de maio de 2020.

RESOLVE:

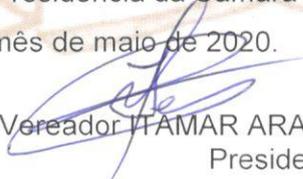
I - Conceder licença a título de prêmio ao servidor NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, pelo período de 03 (três) meses a contar da data de 20/05/2020, referente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício do cargo de Contador.

II - Converter em pecúnia 50% (cinquenta por cento) do período adquirido, excluindo-se da base de cálculo a Gratificação por Esforço e Dedicção ao Serviço Público.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

  
Vereador ITAMAR ARAÚJO DE MENEZES  
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que este Ato foi fixado em mural público e divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Talismã - TO, [www.talisma.to.leg.br](http://www.talisma.to.leg.br) para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 13 de maio de 2020.

  
PAULO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Administrativo.